



**1º ADENDO AO EDITAL**  
**Pregão Eletrônico 22/2024**

Várzea Grande/MT, 30 de agosto de 2024.

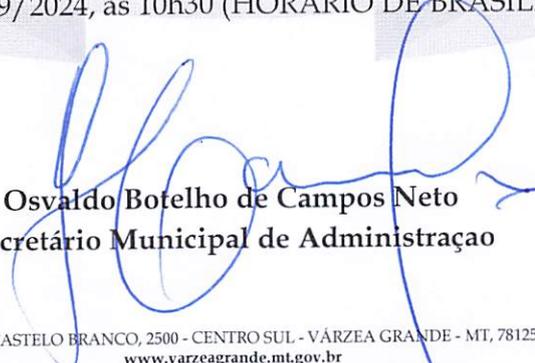
O Município de Várzea Grande/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, e por intermédio da Pregoeiro Oficial, designada pela PORTARIA Nº 344/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados, que em conformidade com a legislação vigente e alterações, resolve promover a inserção junto ao Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 22/2024, que visa a aquisição de papel sulfite A4 e papel sulfite A3, a exigência junto à qualificação técnica, considerando retificação junto ao Termo de Referência, conforme segue:

**9.2. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**9.2.1. DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL**

9.2.3. Observado os Critérios de Sustentabilidade, previsto nos art. 144 da Lei 14.133/2021, c/c art. 5º que trata do desenvolvimento nacional sustentável e art. 11, IV, do mesmo Instituto, que trata do incentivo a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, **deverá a empresa apresentar, juntamente com a Proposta Final**, Certificado da CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou certificado creditado pela FSC (Forest Stewardship Council) - (Conselho de Manejo Florestal), ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado em nome do fabricante do Papel.

- Certificamos que houve retificação na sequência numérica, a fim de regularizar erro material;
- Considerando não haver qualquer alteração na descrição dos itens que propriamente são a base para formulação das propostas, ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital, mantendo inalteradas as demais disposições, inclusive mantendo a data da sessão de abertura para o dia 11/09/2024, às 10h30 (HORARIO DE BRASILIA).

  
**Osvaldo Botelho de Campos Neto**  
**Secretário Municipal de Administração**